



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Presidência - PRE 182/2022 , de 11 de maio de 2022.

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de São José dos Campos.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José dos Campos, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I- Adriana Britto de Souza, Diretor Técnico I, RG nº 26.835.563-0;

II - Aline Fátima dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 28.454.294-5;

III - Amanda Fernandes Guilhermelli, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 32.484.519- 4;

IV - Anderson Alberto da Costa, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.473.891-4;

Classif. documental

001.01.01.001



DTTRANPOR20201256A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- V - Anderson dos Santos Soares, Diretor Técnico I, RG nº 45.698.297-8;
- VI - Bruna de Oliveira e Silva, Oficial Administrativo, RG nº 29.786.955-3;
- VII - Carlos Garcia Pereira Filho, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 7.726.252-9;
- VIII - Cassia Maria de Vasconcelos Ciccone, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 05.639.514-3;
- IX - Cibele Moreira da Fonseca de Lima, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 52.741.301-X;
- X - Cintia Carlos Ribeiro Rosa, Diretor Técnico I, RG nº 27.022.726-X;
- XI - Daniela Renata Seixas Pereira Baesse, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.913.563-1;
- XII - Daniele Cavalcante Calil da Conceição, Oficial Administrativa, RG nº 43.701.955-X;
- XIII - Danielle Vital Bastos, Oficial Administrativo, RG nº 35.085.483-X;
- XIV - Diego Carvalho de Oliveira, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 5.909.578-1;
- XV - Dirce Aparecida Cavalcante, Oficial Administrativa, RG nº 83.086.158;
- XVI - Douglas da Silva Cavalcante, Diretor Técnico I, RG nº 18.226.795;
- XVII - Fernanda Gentil Atanazio, Diretor Técnico II, RG nº 43.479.486-7;
- XVIII - Fernando Gonçalves Ramos, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.280.119-4;
- XIX - Gloria Junko Fukasava Otsuka, Diretor Técnico I, RG nº 33.692.743-5; (inclusa)
- XX - Haroldo Gonçalves Moreira, Diretor Técnico I, RG nº 07.259.818-8;
- XXI - Jeferson Sales da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 30.765.836;
- XXII - Juliano Henrique de Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 43.043.218-5;
- XXIII - Keli Beleza Rocha, Diretor Técnico I, RG nº 53.800.850-7;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- XXIV - Kleber Ryck da Silva Santana, Diretor Técnico II, RG nº 34.406.346-X;
- XXV - Marcelino Israel dos Santos Ribeiro, Diretor Técnico II, RG nº 29.399.933-8;
- XXVI - Marcos Henrique Soares Rocha, Diretor Técnico I, RG nº 35.839.348-6;
- XXVII - Mateus Coli, Diretor Técnico I, RG nº 1.614.871-3;
- XXVIII - Melina Prestes de Barros Araújo, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.754.970-7;
- XXIX – Miriam Azevedo Marques, Oficial Administrativo, RG nº 22590642 (inclusa)
- XXX - Nayara Pereira Cinachi, Diretora Técnica II, RG nº 47.398.093-9;
- XXXI - Placido Procópio Gomes Neto, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 3.953.576- 5;
- XXXII - Priscila Aparecida de Souza, Oficial Administrativo, RG nº 42.789.480-3; (exclusão)
- XXXIII - Rafaela Lisboa de Alencar Nunes, Oficial Administrativo, RG nº 34.826.326- 0;
- XXXIV - Renato Sodero da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 44.845.853-6;
- XXXV - Romulo Vicente Pelegri, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.013.940;
- XXXVI - Silmara Flávia dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 4.573.219-2;
- XXXVII - Silvana Godoy Coutinho, Diretor Técnico I, RG nº 17.52.852-X;
- XXXVIII - Sheila Simone Naldi da Costa, Oficial Administrativo, RG 25.502.229-3;
- XXXIX - Thiago Araujo Costa, Diretor Técnico II, RG nº 41389511-7;
- XL - Thiago Linhares Mesquita, Diretor Técnico I, RG nº 27.424.470-6;
- XLI - Tiago Fernando Pacheco Lorenzo, Oficial Administrativo, RG nº 30.498.940-X;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

XLII- Uelison Alves Sobrinho, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 49.045.328-4 ;

XLIII - Verônica da Silva Freitas Santos, Oficial Administrativo, RG nº 42.130.082-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 55/2022, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 08 de março de 2022.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

